



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 116/2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESF AO
SERVIDOR HENRIQUE TADEU WEIAND
VARGAS NOMEADO NO CARGO DE
FISIOTERAPEUTA.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

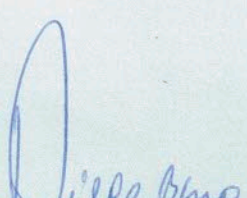
Art. 1º - CONSEDE gratificação ESF, o servidor receberá uma gratificação de R\$:500,00 para atuar no programa ESF, conforme lei municipal 1280/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de maio de 2026.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/05/26 a 10/06/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal
[Handwritten Signature]
Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se